



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 34/2025

SÚMULA: PROCLAMA RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR OBJETIVOS PARA ANÁLISE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO QUADRO EFETIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nº. 899/2015 de 25/06/2015 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Ramilândia/PR,

RESOLVE:

Art. 1º - Proclamar o resultado da avaliação de desempenho por objetivos para análise de servidor público municipal do quadro de cargos efetivos da Câmara Municipal de Ramilândia, para fins de apuração de vantagens de progressão horizontal e/ou vertical, apurado pela Comissão Especial nomeada pela Portaria Nº 31/2025.

Art. 2º - Durante a apuração, a Comissão Especial chegou à seguinte nota/média final de apuração, conforme descrito abaixo:

Nome	Cargo	Nota Final
Claudinei José Colla	Contador 40hs	9,88

Art. 3º - Na forma do que preceitua o Plano de Cargos da Câmara Municipal de Ramilândia, fica o servidor acima aprovado na sua avaliação de desempenho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos que retroagem a 01/07/2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, 01 de Julho de 2025.


ALDINO DE OLIVEIRA ALVES
Presidente da Câmara